

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º. 1305/2010

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a atender despesas com as concessões de premiações para a XXXI Exposição Agropecuária de Senhora dos Remédios, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 2	Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	
Unidade 05	Secretaria Munic. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	
20	Agricultura	
20.122	Administração Geral	
20.122.048	Participação da População Rural e Urbana	
20.122.048.2.0384	Concessão de Premiações a Expositores	
3.3.90.31	Premiações Cult., Artist., Cient., Desport. e Outras	R\$ 8.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2010:

Órgão 2	Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	
Unidade 04	Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos	
17	Saneamento	
17.605	Abastecimento	
17.605.050	Ações voltadas para melhoria atendimento a população	
17.605.050.1.0127	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

Art. 3º Fica, ainda, a Prefeita Municipal autorizada a compatibilizar a Lei nº 1285, de 29 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010-2013" e a Lei nº 1271, de 16 junho de 2009 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências", com a ação de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 13 de Julho de 2010, 57º Ano da Emancipação Política e 55º Ano da primeira Administração Eleita.


Sônia Maria Coelho Milagrès
Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br